



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 028

DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DE CARGO EM COMISSÃO, DE COORDENADOR GERAL DE FISCALIZAÇÃO”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando, a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio da Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018, onde, inclusive, determinou no *caput* de seu artigo 15, a extinção dos demais cargos comissionados não previstos em referido ato normativo; e

Considerando, o que dispõe a Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 em seu artigo 54, §2º, inciso I (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DE FISCALIZAÇÃO**, o servidor público **JOSÉ AUGUSTO CAMARGO JÚNIOR – RE 14.912**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.419.680-3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.492/18.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de janeiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito